

Escolhida Natal vai receber projeto piloto da Literacia Familiar

O programa Criança Feliz foi reconhecido nacionalmente pelos resultados alcançados durante a pandemia da covid-19, sendo a cidade escolhida, dentre os municípios do Rio Grande do Norte, para receber o projeto piloto - de promoção da Literacia Familiar - do programa "Conta Pra Mim". O projeto é uma iniciativa conjunta do Ministério da Educação e do Ministério da Cidadania que tem o objetivo de incentivar a "Literacia Familiar", que são hábitos adotados para estimular a interação entre pais e filhos, através da leitura. O Criança Feliz já funciona há dois anos, sendo executado por uma equipe específica da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social- Semtas. Atualmente, cerca de mil e quatrocentas famílias em situação de vulnerabilidade social participam do programa.

"A escolha de Natal está atrelada ao bom desenvolvimento das atividades ao longo da execução do programa em nossa capital. O programa 'Conta pra mim' vai agregar valores importantes ao trabalho que já vem sendo executado pelo programa Criança Feliz. Faz parte do nosso cronograma de ações a realização de encontros de leitura em conjunto com os pais das crianças assistidas", disse o secretário da Semtas, Adjuto Dias.

O projeto piloto prevê a entrega de material pedagógico, que será entregue ainda neste primeiro semestre de 2022. Os kits são compostos por 20 livros, para que a família possa ler para os seus pequenos, proporcionando desenvolvimento integral na primeira infância, bem como o fortalecimento de vínculo familiar entre todos os envolvidos no processo da leitura. "Por meio de simples interações com as crianças em forma de conversa, muitas vezes de maneira lúdica, os pais podem construir relacionamentos positivos com seus filhos, ajudá-los a desenvolver o vocabulário e as habilidades necessárias para a leitura e o aprendizado posteriores na escola", esclareceu Danielly Rodrigues, coordenadora do Criança Feliz em Natal.

Natal receberá 1.905 kits do programa. Esses kits serão repassados às famílias, que receberão orientações para o pleno desenvolvimento do programa "Conta Pra Mim", que é criar, por meio de estratégias simples e divertidas, quatro habilidades fundamentais para o desenvolvimento das crianças: ouvir, falar, ler e escrever. ●

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público - Benedito Fagundes Pereira
Substituto - Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto - Matheus Oliveira Fagundes
Rua Três Poderes, 270 - Loja 02 - Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO
O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

Solicitante: a Sra. **CAMILA URQUIZA DE BRETON**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no RG nº 002.449.562 - SESPDS - RN, inscrita sob o CPF/MF nº 718.867.044-73, residente e domiciliada na Rua dos Marilins, 298, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-630.

Área objeto da usucapião: "terreno urbano localizado na Rua Projetada, com acesso pela Rua dos Marilins, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 317,80m² (trezentos e dezessete metros e oitenta decímetros quadrados), imóvel cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob nº 1.0101.028.07.1820.0000.3 e sequencial nº 1.008049.0(parcialmente), com os seguintes CONFRONTANTES: Ao NORTE: Confrontando com CLAUDIA BETINA GAITE medindo 19,72 m; Ao SUL: Confrontando com FABIANO DE SOUZA TRINDADE medindo 18,16 m; Ao LESTE: Confrontando com RUA PROJETADA COM ACESSO A RUA DOS MARLINS medindo 20,94m; Ao OESTE: Confrontando com MERCEDES BRAUMULLER medindo 15,91 m; AMARRAÇÃO: Distando 10,55m da RUA DOS MARLINS. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 30.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores.

Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Sra. Claudia Betina Gaité, a Sra. Mercedes Braumuller, o Sr. Fabiano de Souza Trindade, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I - o nome e a qualificação completa do requerente; II - a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III - os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV - a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V - a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 22.02.2022

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público - Benedito Fagundes Pereira
Substituto - Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto - Matheus Oliveira Fagundes
Rua Três Poderes, 270 - Loja 02 - Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO
O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário.

Solicitante: a Sra. **DANIELA EMILIA BRENTA**, argentina, solteira, massoterapeuta, portadora do CPF/MF nº 700.563.764-05, portadora do RNE nº V705777M, residente e domiciliada na Av. Baía dos Golfinhos, 1500, Casa 04, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Empresarial Marcelo Lima, Salas 16 e 17, Natal/RN.

Área objeto da usucapião: "terreno urbano localizado na Rua Tico Tico, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 300,00m² (trezentos metros quadrados), imóvel cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o nº 1.0101.023.06.2045.0000.3 e sequencial nº 1.008625.0. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 9.309.921,26m e E 273.494,48m; deste segue confrontando com azimute de 125°06'44" por uma distância de 13,76m, até o ponto M02, de coordenadas N 9.309.913,35m e E 273.505,73m; deste segue com azimute de 219°07'29" por uma distância de 20,14m, até o ponto M03, de coordenadas N 9.309.897,73m e E 273.493,02m; deste segue com azimute de 308°27'34" por uma distância de 14,67, até o ponto M04, de coordenadas N 9.309.906,85m e E 273.481,53m; deste segue com azimute de 41°55'49" por uma distância de 19,37m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 69.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 10 (dez) anos, somadas as posses de seus antecessores.

Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Ole Jorn Haesfren, a Sra. Rosana Lemos Torres, a Sra. Soraya Maria D. de Almeida, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I - o nome e a qualificação completa do requerente; II - a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III - os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV - a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V - a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 22.02.2022

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 01/2022
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Rio Grande do Norte
COOPANEST-RN
CNPJ 70.141.940/0001-86

Ficam convocados todos os **326 (trezentos e vinte e seis)** sócios cooperados ativos para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Rio Grande do Norte, a realizarse no dia 10 de março de 2022 (quinta-feira) às 7h em 1ª convocação com 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 8h em 2ª convocação com metade mais 1 (um) dos cooperados e às 9h em 3ª convocação com um mínimo de 10 (dez) cooperados. Será realizada de forma híbrida, digital pela plataforma Zoom, e presencial no auditório do Ed. Internacional Trade Center, situado na Rua Doutor Poty Nóbrega, 1946 Bairro Lagoa Nova, CEP: 59056-180, Natal/RN, com a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária
Das 07h às 19h: De forma Digital
I - Votação para a eleição dos componentes do Conselho Fiscal 2022/2023.
II - Votação para a eleição dos componentes do Conselho de Administração 2022/2026.
➤ **Às 19h: De forma Híbrida**
II - Apuração do resultado da votação.
III - Proclamação dos eleitos para o Conselho Fiscal e Conselho de Administração.
IV - Prestação de contas do exercício de 2021, compreendo:
a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das Sobras ou Perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal;
V - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.
VI - Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal e Comissão de Glosas.
VII - Plano de trabalho para o ano de 2022.
VIII - Outros assuntos não deliberativos de interesse social.

Assembleia Geral Extraordinária Híbrida
I - Estabelecer a quantidade de cotas parte e formas de quitação para novos cooperados.
II - Transferência do saldo da Reserva de Capital para Fundo de Reserva.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2022

ABINOAM PRAXEDES MARQUES JUNIOR
0076746-436
Abinoam Praxedes Marques Junior
Diretor Presidente
007.674.614-36

Maiores informações e link de acesso será enviado na lista de transmissão do whatsapp e também estará disponível no Minhas Guias.

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

EÓLICA SANTO AGOSTINHO 19 LTDA, CNPJ 20.666.678/0001-15, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia (LP), com prazo de validade até 18/02/2024, em favor do empreendimento Conjunto Fotovoltaico Santo Agostinho, com capacidade instalada de 509,36 MW, localizado na Rodovia RN-263, S/N, Zona Rural do município de Pedro Avelino-RN.

Fernando Aires de Alencar
Diretor Técnico-Operacional

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE SHOPPING
SDP Nº 383/2021

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ID Nº 13117848 (CORREÇÃO DO VALOR). O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, por força dos poderes delegados pelo Decreto nº 28.957, de 26 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e com base nas informações da Comissão Especial de Licitação do projeto, resolve Homologar e Adjudicar o resultado do Shopping nº 383/2021, cujo objeto é aquisição de equipamentos de monitoramento quantitativa para dar suporte às atividades de gestão dos recursos hídricos do Rio Grande do Norte, processo nº 10110006.002427/2021-50, da seguinte forma: com a menor proposta no valor de R\$ 112.330,00 (cento e doze mil, trezentos e trinta reais) à empresa HOBECO SUDAMERICANA LTDA, CNPJ 03.548.170/0001-01, consignados sob a seguinte dotação Orçamentária (ID nº 12773673): 19131 04 122 0001 140401 0.1.48 44.90. Elementos de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 0.1.48, constante no orçamento de 2022. O presente ato, em suas razões de decidir, vincula-se integralmente às conclusões e atos da CAMEL, bem como ao relatório de ID nº 13057032, apurando-se o aspecto formal do procedimento.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2022
Fernando Wanderley Vargas da Silva
Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL NCB Nº 077/2022
ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º: 8276-BR

1. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, solicitou um Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), para o financiamento do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte - Projeto RN Sustentável (Governo Cidadão) - Acordo de Empréstimo 8276-BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Construção de Obras estruturantes voltadas ao desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem Propostas, para a realização por Empreitada por Preço Unitário, para a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados conforme projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, sanitário e demais complementares, necessários a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia com vistas à reforma e ampliação de da Escola Estadual Vicente Lemos, localizada no Município de Elói de Sousa/RN.

3. O Edital poderá ser consultado na Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretária de Estado do Planejamento e das Finanças, Centro Administrativo do Estado - BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232-1964 e Fax: 84 3232-8724 e adquirido, por meio do sítio eletrônico: http://www.governocidadao.rn.gov.br/?pg=licitacoes_abertas&id=6. Os interessados poderão obter maiores informações na Comissão de Licitação ou através do E-mail: obrasgovernocidadao@gmail.com.

4. As Propostas deverão ser entregues no (a) endereço acima até às **10:00 horas do dia 06 de abril de 2022**, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais), no caso de Garantia ou Caução Bancária, Fiança Bancária ou Carta de Crédito Irrevogável e Cheque Administrativo, R\$ 519.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais), no caso de Seguro Garantia, emitido por uma seguradora, aceitável pelo Contratante e serão abertas às **10:05 horas** do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar Proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Data: 21/02/2022.
Natal/RN, 21 de fevereiro de 2022
Ronaldo Barros Pereira
PRESIDENTE DA CAMEL

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN

PORTARIA-SEI Nº 40, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais - SEGR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Hércules Lisboa de Aquino Sobrinho, Matrícula nº 197.741-5, para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Fiscal do Contrato nº: 053/2022 - Processo nº 00210038.006044/2021-00, aquisição de equipamentos de informática para estruturação dos espaços físicos financiados pelo Projeto Governo Cidadão - Lote 04, firmado com, MEIPAD INFO LTDA, CNPJ: 29.782.551/0001-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Wanderley Vargas da Silva
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PROCESSO Nº 1.214.005/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, torna público o Pregão Presencial nº. 006/2022, com o objetivo de registro de preços para aquisição futura e parcelada de água potável para promoção da assistência e beneficiar as famílias que não tem acesso à água para o consumo humano, ou o tem de forma irregular, buscando minimizar os impactos causados pelas adversidades climáticas que ocasionam estiagem e seca em nossa região, de acordo com as informações contidas no Termo de Referência-Anexo I. Os envelopes relativos à Proposta de Preços e Documentação de habilitação poderão ser entregues até o dia 10 de março de 2022 a partir das 09:00 horas. Edital disponível na página www.serracaiada.rn.gov.br, e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: gpl.pmsc@gmail.com ou telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, em 21 de fevereiro de 2022
João Maria de Oliveira Junior
Pregoeiro